

04/13: “Fidelidade e Honestidade” – Mateus 5.27-37
“Seja, porém a tua palavra: Sim, sim; Não, não...” (Mt.5.37)

Olá Amado(a).

Para entendermos a Lição deste Comentário iniciemos com as definições dos termos utilizados, nem sempre bem assimiladas, do título acima. Sem necessidade de irmos aos Dicionários, entendemos que cada pessoa possui sua própria consciência acerca de **Fidelidade** e de **Honestidade**. Aceitamos, entretanto, que precisamos distinguir **Fidelidade** como uma qualidade referente a atos, ações, compromissos, promessas e, ou, contratos, sempre envolvendo, o outro, ou grupos. Serei sempre Fiel, ou Infiel, na medida em que sou analisado perante meu relacionamento diante de alguma circunstância. Já **Honestidade** é uma característica intrínseca do ser, do próprio caráter. Desta forma, a **Honestidade** e a **Fidelidade** sempre caminharão juntas.

No texto do **Sermão do Monte** selecionado para este estudo, veremos o Mestre caminhar por ensinamentos da Lei de forma mais completa do que os ensinamentos rabínicos, dos escribas e, ou, dos fariseus. Exatamente como o fez em relação ao tópico da Lei – **Não matarás**, aqui inicia com o – **Não adulterarás**. Explicamos que este Mandamento foi retirado pela Igreja Romana e substituído, no Catecismo, por – **Não pecar contra a Castidade**, o que não significa a mesma coisa. Na alteração feita pela Igreja Católica, foi adicionado – **Não cobiçarás a Mulher do Próximo** como o “Nono Mandamento”, fato já incluso no Décimo Mandamento – **Não cobiçarás a Casa do teu Próximo**, uma vez que a mulher, na Cultura da época, fazia parte da Casa, como propriedade. Em suma, este Mandamento – **Não adulterarás**, não se encontra contido no ensino da Igreja Romana, alinhado pelo Catecismo ensinado. Adulterar, na Lei Mosaica, implica **manter relações ilícitas com a mulher de outro**.

Passemos ao texto do ensino do Mestre: **“Ouvistes que foi dito aos antigos: Não cometerás adultério. Eu, porém, vos digo, que qualquer que atentar numa mulher para a cobiçar, já em seu coração cometeu adultério com ela. Portanto, se o teu olho direito te escandalizar, arranca-o e atira-o para longe de ti; pois te é melhor que se perca um dos teus membros do que seja todo o teu corpo lançado na Geena. E, se a tua mão direita te escandalizar, corta-a e atira-a para longe de ti, porque te é melhor que um dos teus membros se perca do que seja todo o teu corpo lançado na Geena”** (v.27-30). O ensino deste Mandamento está expandido no “Décimo Mandamento”. De forma que o ensino dos mestres da época não se completava. A quebra deste Mandamento - Cobiçar a Casa do próximo - inclui, sim, a mulher que ali se encontrava e, portanto, isto também, no completo ensino, se constitui em Adultério. A vigilância ante os princípios, tópicos, da Lei exige que tudo o que pudesse levar à quebra da Mesma deve ser evitado, como parte da própria Lei.

O rigor da Lei está representado na figura mostrada pelo Messias acerca da preferência de se estar justificado, **mesmo cego ou sem um dos membros**. Melhor lançar fora **parte do corpo**, o que teria o destino do lixo/Geena, do que **todo o corpo** ser consumido por este “fogo da Geena, que nunca se apaga”. Uma figura do próprio Juízo de **DEUS**, prometido no Início. Alguns tradutores têm vertido “Geena” por “inferno”.

Ainda no tópico – **Não Adulterarás**, o Mestre condena uma prática da época de se repudiar a mulher sem a devida Carta de Divórcio. No ensino, Cristo explica que, mesmo em se dando a Carta de Divórcio, tal ato a torna Adúltera, bem como qualquer que com ela venha a se deitar, como explica: **“Também foi dito: Qualquer que deixar sua mulher dê-lhe carta de divórcio. Eu, porém, vos digo que qualquer que repudiar sua mulher, a não ser por causa de fornicção, faz que ela cometa adultério, e qualquer que casar com a repudiada comete adultério”** (v.31-32). No ensino fica claro que ao repudiar a mulher, mesmo com Carta de Divórcio, o homem estava infligindo o Mandamento, por deixar a mulher em condição de **adultério**. Como se diz em relação à aplicação das leis: “Dura Lex, sed Lex” – A Lei é dura, mas é Lei! Assim mostrava o Messias às multidões.

A seguir Cristo aborda o Terceiro Mandamento: **“Outrossim, ouvistes que foi dito aos antigos: Não perjurarás, mas cumprirás os teus juramentos a YAHU. Eu, porém, vos digo que de maneira nenhuma jureis; nem pelo Céu, porque é o trono de DEUS; Nem pela Terra, (...); Nem jurarás pela tua cabeça,(...). Seja, porém, o vosso falar: Sim, sim; Não, não; porque o que passa disto é de procedência do Maligno”** (v.33-37). Afinal, não podemos permitir a dúvida acerca de nossas ações. Assim, nossa palavra sempre terá credibilidade. Em ensino posterior Cristo afirma que a Mentira é própria do Diabo e, portanto, procede do Maligno.

Mais e mais o Mestre demonstra a distância da prática dos Princípios abordados na Lei, e, os presentes, de certo, se constrangeram em suas próprias deficiências diante destes Ensinamentos. Sejamos, pois, **Fiéis e Honestos** diante da Fidelidade de **YAHU**, nosso **DEUS**, por nos haver livrado da Maldição da Lei. **Halelu YAH!**

Abraços.

Em Cristo,

Zazá (Halelu YAH! Significa “louvemos YAH” onde “YAH” é uma forma abreviada e respeitosa para o Nome de DEUS YAHU).